



**Comarca:** Santo Antônio do Tauá

**Unidade Judiciária:** Vara Única

**Magistrado:** Dra. Iacy Salgado Vieira do Santos

**Diretor de Secretaria:** Thabata Roberta Serra Viana

## **ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE**

### **1. SECRETARIA**

**1.1** A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJC:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que a Comarca de Santo Antônio do Tauá utiliza o módulo de tramitação interna da referida plataforma nos feitos que tramitam perante a citada unidade judiciária.

**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.

**1.2** Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** O LIBRA possui ferramenta de BAIXA AUTOMÁTICA PELO SISTEMA. Desse modo, ao tramitar internamente um processo, o próprio Sistema LIBRA deveria baixar automaticamente a tramitação externa anteriormente realizada. Porém, o Sistema LIBRA, em algumas ocasiões, apesar de haver tramitação interna com data posterior ao movimento, por exemplo, de remessa ou vista, não procede a baixa da tramitação externa anterior. O fato acima apontado tem ocasionado a existência de tramitações pendentes de baixa. Além disso, existe ainda um passivo de tramitações externas antigas que o Sistema LIBRA não



promoveu a respectiva baixa mesmo havendo movimentações posteriores. Com vistas a solucionar a situação aqui relatada, esta unidade judiciária solicitou providências da Secretaria de Informática por meio do chamado técnico n. 268259, o qual se encontra pendente de atendimento.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que a Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá possui 18.684 (dezoito mil, seiscentas e oitenta e quatro) tramitações a receber, dentre as quais encontram-se os processos nº 0000342-39.2012.8.14.0094, nº 0000403-94.2012.8.14.0094, nº 0000538-09.2012.8.14.0094, nº 0001281-77.2016.8.14.0094 e nº 0000962-46.2015.8.14.0094, que se encontram pendentes de recebimento pela secretaria da Vara.

Necessário esclarecer ainda que, a baixa de tramitação externa automática pelo Sistema Libra, com a utilização do módulo de tramitação interna, pode estar sendo realizada de forma equivocada, motivo pelo qual o servidor que for receber processos oriundos de outros setores deve primeiramente efetuar a baixa de tramitação externa para, tão somente, em momento posterior realizar a tramitação interna dos feitos dentro da secretaria da unidade.

Deve-se ressaltar também que foi constatada a existência de 609 (seiscentas e nove) petições pendentes de juntada, além de mandados, ofícios e diversos outros expedientes, como por exemplo nos autos nº 0000340-06.2005.8.14.0094, nº 0000703-51.2015.8.14.0094, nº 0000621-83.2016.8.14.0094, nº 0006532-76.2016.8.14.0094, etc.

**Recomendações:** A Diretora de Secretaria deve extrair do sistema libra o relatório dos processos que se encontram com tramitação externa em aberto e efetuar o seu recebimento na mencionada plataforma processual. **Fica concedido o prazo de 30 dias para o cumprimento da presente recomendação.**

**1.3** É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

**Resposta da UJ:** Sim

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



**Complementação:** A Unidade Judiciária tem assumido providências para assegurar o andamento prioritário de processos e procedimentos de natureza urgente, sendo que para esse fim o setor competente por ocasião da distribuição está assinalando, quando cabível, a respectiva prioridade, enquanto a Secretaria promove a identificação física diferenciada dos autos com tarjas de cores diversas. Os processos de réus presos e de adolescentes em conflito com a lei submetidos a internação provisória são processados com prioridade máxima. A Comarca, no entanto, diante de sua deficitária estrutura funcional, não consegue, em certos casos, apesar da prioridade atribuída, encerrar o respectivo processo no prazo desejado até porque é VARA ÚNICA, portanto, com diversidade de matérias e com expressivo número de ações de tramitação prioritária.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os autos nº 0000239-34.2010.8.14.0094, nº 0000376-28.2010.8.14.0094, nº 0000018-72.2010.8.14.0094, nº 0000454-05.2009.8.14.0094, nº 0000582-44.2009.8.14.0094, etc., encontram-se paralisados e/ou pendentes de cumprimento de diligência pela unidade judiciária, apesar de serem detentores de prioridade legal.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve conceder prioridade na tramitação processual aos autos que sejam detentores da referida prerrogativa. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação e andamento dos processos acima especificados, analisados por amostragem.**

**1.4** As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** O setor competente ao realizar a distribuição dos processos novos cadastra os dados pessoais das partes, as quais, quando necessário, são complementadas e atualizadas. A qualificação das partes nos processos antigos ainda em tramitação é atualizada quando se detecta que essa providência se apresenta necessária.

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



Os procedimentos oriundos da Polícia Judiciária nem sempre vem instruídos com os dados e documentos pessoais dos envolvidos e em tais casos a alimentação do sistema é prejudicada. Destaco, por fim, que o setor de Distribuição e Protocolo desta Comarca atua apenas com um servidor.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a ausência de informações para a correta identificação das partes, bem como pendência na ativação nos Processos nº 0000151-78.2005.8.14.0094, nº 0000340-06.2005.8.14.0094, nº 0000082-54.2015.8.14.0094, nº 0000061-44.2016.8.14.0094, nº 0000040-59.2010.8.14.0094, nº 0000013-42.2012.8.14.0094, dentre diversos outros.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve proceder a inserção/atualização da qualificação das partes nos processos em que não haja tal registro, incluindo as acima especificadas, a fim de facilitar sua correta identificação conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009- CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

**1.5** No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** A filiação das partes está sendo realizada por ocasião da distribuição, salvo quando o procedimento oriundo da Polícia Judiciária não contém essa informação, nem os documentos dos envolvidos.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que não foi efetuado o cadastro de filiação das partes nos Processos nº 0000122-50.2006.8.14.0094, 0000508-60.2006.8.14.0094, nº 0000002-68.2006.8.14.0094, nº 0000055-94.2006.8.14.0094, nº 0000049-06.2005.8.14.0094, nº 0000718-22.2008.8.14.0094, etc.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve proceder a inserção/atualização dos dados de filiação das partes nos processos em que tal informação encontre-se ausente, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009



- CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

## 2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** O motivo da não realização de audiências pautadas é consignado expressamente no termo ou certidão referente a remarcação da sessão, que é devidamente cadastrado no Sistema LIBRA. O campo de OBSERVAÇÃO existente no movimento ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIAS atualmente tem sido alimentado, sendo nele consignado o motivo da não realização da sessão.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que não constam no campo OBSERVAÇÃO, os motivos da não realização/remarcação das audiências e nem a finalização de alguns termos de audiências designadas nos autos dos Processos nº 0000055-94.2006.8.14.0094, nº 0000122-92.2008.814.0094, nº 0000007-77.2003.8.14.0094, nº 0000621-83.2016.8.14.0094, nº 0000013-42.2012.8.14.0094, etc.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve inserir no Sistema Libra, no campo “observação”, os motivos pelos quais as audiências designadas foram remarçadas ou deixaram de ser realizadas, bem como promover a finalização dos termos de audiência para que estes fiquem acessíveis a consulta pública. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

**Resposta da UJ:** Sim

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que as audiências designadas observam o critério de enquadramento quanto ao seu tipo.

**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

**3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Verificamos que alguns documentos cadastrados, apesar de finalizados, aparecem no Sistema LIBRA como não concluídos. Observa-se que a situação acima mencionada ocorre principalmente nos processos migrados do Sistema SAP para o Sistema LIBRA e, ainda, em documentos assinados eletronicamente.

**Avaliação da questão pela CJI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, observou-se que a Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá não vem adotando tal prática, uma vez que nos autos nº 0000342-39.2012.8.14.0094, nº 0000403-94.2012.8.14.0094, nº 0000538-09.2012.8.14.0094, nº 0000577-06.2006.8.14.0094, nº 0000718-22.2008.8.14.0094, nº 0000040-59.2010.8.14.0094, nº 0000078-47.2000.8.14.0094, nº 0149377-68.2015.8.14.0094 não há nenhum ato processual lançado no Sistema Libra, exceto, em alguns processos, os despachos da Magistrada.

No que tange a inconsistência no Sistema Libra, apontada pela unidade, a Diretora de Secretaria deve certificar-se que os servidores da Vara Única de Santo Antônio do Tauá estão realizando corretamente o procedimento de inserção e finalização dos documentos na mencionada plataforma processual, e após, abrir chamado para a solução do problema.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve proceder a inserção, no Sistema Libra, dos atos processuais realizados nos feitos que tramitam perante a Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá, uma vez que a falta de alimentação da referida plataforma inviabiliza a



consulta processual através da rede mundial de computadores. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.**

**3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica? (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Os documentos questionados são todos cadastrados no Sistema Libra. Tratando-se de decisão interlocutória o Sistema LIBRA disponibiliza o campo "GERAR ALVARÁ DE SOLTURA" permitindo, assim, a transmissão desse documento eletronicamente para a SUSIPE.

Em caso de sentença absolutória, entretanto, o Sistema LIBRA não disponibiliza o campo "GERAR ALVARÁ DE SOLTURA" inviabilizando, assim, a transmissão automática do documento à SUSIPE. Nestes casos, o ALVARÁ DE SOLTURA é cadastrado no Sistema, mas cumprido por Oficial de Justiça.

Os ALVARÁS DE SOLTURA expedidos nas Comunicações de Prisão em Flagrante em que o indiciado ainda esteja custodiado na unidade policial local também são cumpridos pelo Oficial de Justiça, já que nesse caso a pessoa detida ainda não ingressou no Sistema Prisional do Estado.

O Sistema Libra, embora disponibilize um campo para a assinatura eletrônica do MANDADO DE PRISÃO não está permitindo, pelo menos nesta unidade judiciária, a conclusão dessa tarefa com a transmissão do respectivo documento para a SUSIPE.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que os alvarás de soltura expedidos nos autos nº 0000601-29.2015.8.14.0094, nº 0000963-31.2015.8.14.0094 e nº 0002362-27.2017.8.14.0094 não foram transmitidos eletronicamente.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve efetuar a transmissão eletrônico dos alvarás de soltura e mandados de prisão, bem como proceder à inclusão dos últimos no Banco Nacional de Mandados de Prisão, em atenção ao que estabelecem os Provimentos Conjuntos nº 09/2014 e 05/2015 – CJRMB/CJCI e a Resolução nº 137, do Conselho Nacional de Justiça. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação,**

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



devendo também a responsável pela unidade se certificar que esteja sendo adotado o procedimento correto na transmissão eletrônica e assinatura de alvarás judiciais e mandados de prisão, e após, abrir chamado técnico junto ao setor de informática do TJEPa para a solução do problema.

**3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Sim, a comarca promove o registro dos Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura no histórico da parte no sistema Libra, através do campo prisão e soltura, porém algumas vezes o sistema altera por conta da movimentação do feito a condição do preso e sempre que isso é verificado procura-se atualizar sua condição.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que nos autos nº 0002362-27.2017.8.14.0094, nº 0006532-76.2016.8.14.0094, nº 0136376-16.2015.8.14.0094 e nº 0000061-78.2015.8.14.0094, apesar dos réus constarem na condição de presos, estes já se encontram em liberdade, e que os eventos de prisão e soltura não foram registrados na mencionada plataforma processual.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve efetuar o controle dos eventos de prisão e soltura dos réus em processos criminais no seguinte caminho no Sistema Libra: partes – editar – prisão/soltura/eventos, bem como proceder à atualização da condição do réu sempre que este for solto, para que não integre a lista de presos provisórios, com a alimentação no BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão). **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

**3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?**

**Resposta da UJ:** Sim

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior





## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Complementação:** Porém a comunicação a justiça eleitoral não é realizada no tempo ideal, diante da limitação de pessoal para realizar essa tarefa.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, observou-se que apesar das sentenças proferidas nos autos nº 0008368-21.2015.8.14.0094 e nº 0003223-18.2014.8.14.0094, já terem transitado em julgado, a secretaria da unidade não expediu ofício comunicando a justiça eleitoral acerca da condenação dos réus.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve proceder a comunicação de sentença penal condenatória à Justiça Eleitoral, em atenção ao art. 15, III, da Constituição Federal/88. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação e regularização das pendências apontadas.**

**3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, a cerca de 50 (cinquenta) feitos, observou-se que apenas em 10 (dez), a secretaria havia expedido ato ordinatório.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve proceder a confecção de atos ordinatórios nos feitos que tramitam perante a Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá, com o respectivo cadastro no Sistema Libra, nas circunstâncias estabelecidas no Manual de Rotinas, a fim de evitar que processos sejam remetidos desnecessariamente ao gabinete da Magistrada para determinação de cumprimento de ato processual, o que poderia ser feito pela Diretora de Secretaria.

**3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?**

**Resposta da UJ:** Sim

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



**Complementação:** O cumprimento dos atos processuais nos prazos estabelecidos na legislação, evidentemente, depende da existência de uma estrutura padrão mínima de servidores.

A Secretaria, apesar de não contar com a estrutura padrão mínima, quer por insuficiência de servidores, seja pelo afastamento dos funcionários ali lotados, procura, na medida do possível, cumprir os prazos para realização dos atos processuais. Cumpre esclarecer que a Secretaria Judicial está concentrando esforços para diminuir o tempo do cumprimento dos atos processuais, sendo que para esse fim realizou a retransmissão dos processos e estabeleceu cronograma de atividades para o ano em curso.


**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os Processos nº 0000510-50.2006.8.14.0094, nº 0000151-78.2005.8.14.0094, nº 0000342-17.2006.8.14.0094, nº 0000508-60.2006.8.14.0094, nº 0000002-68.2006.8.14.0094, nº 0000055-94.2006.8.14.0094, nº 0000049-06.2005.8.14.0094, nº 0000007-77.2003.8.14.0094, nº 0000788-37.2015.8.14.0094, nº 0003223-18.2014.8.14.0094, dentre diversos outros, tiveram suas tramitações prejudicadas em virtude da ausência/demora no cumprimento de atos processuais. Observou-se também, que apesar da secretaria ter efetuado a retransmissão dos feitos da unidade, o mesmo esforço não foi utilizado para dar andamento aos processos ou ao cumprimento dos despachos/decisões judiciais.

**Recomendações:** A Secretaria da unidade judiciária deve dar cumprimento aos atos processuais dentro do prazo legal, procurando soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação, inclusive os processos analisados em consulta, por amostragem, pela CJCI.**

**3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?**

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Não houve complementação.

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram localizados processos com adolescentes infratores internados, sem a expedição de guia de internação.

**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.

## 4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

**4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária está utilizando o sistema informatizado de depósito judicial.


**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.

**4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?**

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** De acordo com relatório extraído do Sistema Libra encaminhado pela Vara única da Comarca de Santo Antônio do Tauá, verificou-se a existência de 87 (oitenta e sete) subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, das quais pelos menos 09 (nove) estão vinculadas a processos que já se encontram arquivados, tais como os autos nº 0000409-15.2008.8.14.0094, nº 0000124-48.2011.8.14.0094, nº 0000359-37.2011.8.14.0094, nº 0000735-36.2010.8.14.0094, nº 0000376-07.2009.8.14.0094, nº 0000143-84.2008.8.14.0094, nº 0000505-20.2008.8.14.0094, nº 0000643-09.2008.8.14.0094 e nº 0000213-25.2008.8.14.0094.

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Recomendações:** A Magistrada responsável pela Comarca e a Secretária da unidade judiciária devem observar o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual 6.750, de 19/05/2005. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

### 5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

**5.1 -** As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** As cartas precatórias são expedidas com a indicação do juízo deprecado, do prazo de cumprimento da diligência solicitada, sendo devidamente cadastradas e finalizadas no Sistema LIBRA. A Secretária atualmente está tramitando os processos com carta precatória pendente de devolução para local interno para fins de controle e monitoramento de seu prazo de cumprimento.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, observou-se que no processo nº 0000002-68.2006.8.14.0094, o expediente recebido em 25/02/2011, trata de devolução de uma carta precatória, que não está cadastrada no Sistema Libra. Igual situação nos autos nº 0000055-94.2006.8.14.0094, em que se verificou que os expedientes recebidos em 14/07/2010 e 26/11/2007 se referiam a devolução de cartas precatórias que não estavam inseridas na mencionada plataforma processual.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve proceder o cadastro no Sistema Libra de todas as cartas precatórias expedidas, bem como proceder à finalização dos citados documentos, a fim de que estes fiquem acessíveis à consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

**5.2 -** Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?



**Resposta da UJ:** Sim


**Complementação:** As Cartas Precatórias Criminais para a fiscalização de condições impostas para a concessão de benefício de livramento condicional, prisão domiciliar e medidas alternativas, exigem a permanência da deprecada nesta unidade judiciária por um tempo prolongado.

As Cartas Precatória Cíveis para a penhora, avaliação e alienação dos bens onerados, por meio de hasta pública ou leilão, muitas vezes tem seu tempo de cumprimento prolongado em virtude de diversos incidentes suscitados pelos executados ou terceiros. As audiências referentes as precatórias destinadas a coleta de prova oral, extraídas de processos prioritários, são encaixadas na pauta de audiência. As demais são agendadas observando-se o primeiro dia disponível da pauta, que sempre está congestionada até porque a Promotora de Justiça Titular desta Comarca aqui atua presencialmente apenas três vezes por semana, já responde simultaneamente pela unidade judiciária de Santo Antônio do Tauá.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que as Cartas Precatórias nº 0000043-57.2015.8.14.0094, nº 0000061-44.2016.8.14.0094, nº 0000682-07.2017.8.14.0094, nº 0000642-25.2017.8.14.0094, nº 0000226-57.2008.8.14.0094, nº 0000341-85.2009.8.14.0094, nº 0000577-06.2006.8.14.0094, nº 0000718-22.2008.8.14.0094, etc., encontram-se pendentes de devolução ao Juízo deprecante.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de priorizar a devolução de cartas precatórias remetidas por outras Comarcas, uma vez que a tramitação dos feitos nos quais estas foram expedidas depende do seu adequado cumprimento, bem como efetuar a respectiva baixa no Sistema Libra, a fim de que os mencionados expedientes não integrem o acervo ativo da Comarca de Santo Antônio do Tauá. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

**5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?**

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Estabelecemos como mecanismo de controle das cartas precatórias e mandados eletrônicos expedidos, seu acondicionamento numa mesma caixa, procurando realizar periodicamente seu acompanhamento e cobrança, porém algumas cartas precatórias antigas ainda estão pendentes.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, não foram encontradas cartas precatórias expedidas e não devolvidas pelos Juízos Deprecados.


**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.

**5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?**

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** A Central de Mandados ainda não foi implantada fisicamente nesta Unidade Judiciária não se tendo, assim, como centralizar o respectivo serviço, que depende, evidentemente, da designação de um servidor, escolhido preferencialmente entre os Oficiais de Justiça, para assumir as tarefas descritas no art. 4º do Provimento Conjunto n. 002/2015-CJRM/CJCI.

Implantou-se, no entanto, no dia 19/05/2017, a Central de Mandados VIRTUAL com a finalidade específica de gerir os mandados de citação e intimação remetidos eletronicamente a esta Comarca, nos termos do disposto no art. 2º, § 1º, do Provimento Conjunto n. 002/2017-CJRM/CJCI, sendo que a distribuição e a fiscalização do cumprimento de tais expedientes foram confiadas ao Oficial de Justiça ANDERSON CARVALHO DA SILVA BRANCO, que não deixou de exercer suas atividades de rotina como Oficial de Justiça. Diante do exposto, os mandados são distribuídos pela Secretaria, usando o movimento "MANDADO", "CENTRAL DE MANDADOS", "DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS", e entregues aos Oficiais de Justiça.

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que nos Processos nº 0000002-68.2006.8.14.0094, nº 0000055-94.2006.8.14.0094, nº 0000049-06.2005.8.14.0094, nº 0000024-34.2005.8.14.0094, nº 0000300-12.2005.8.14.0094, nº 0000389-52.2005.8.14.0094, nº 0000011-52.2012.8.14.0094, dentre outros, não há tramitação de mandados judiciais através do módulo Central de Mandados no Sistema Libra, nem aos Oficiais da Justiça da referida unidade judiciária.

**Recomendações:** A Secretaria da Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá deve proceder a tramitação dos mandados judiciais através do módulo Central de Mandados, constante do Sistema Libra, conforme preceitua o Manual de Rotinas, e na falta do referido setor, diretamente aos Oficiais de Justiça, via sistema. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.**

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação

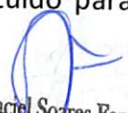
**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária realiza o controle do tempo máximo de internação provisória de adolescentes infratores, bem como o de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.

5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** A Secretaria emite periodicamente relatório extraído do Sistema Libra para identificação dos mandados em aberto com prazos excedidos cobrando a devolução dos mesmos mediante ato ordinatório. Existe, contudo, um passivo de mandados em aberto com prazos excedidos, que está sendo recolhido eletronicamente pelos Oficiais de Justiça seguindo cronograma instituído para a

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



solução dessa pendência. Os Oficiais de Justiça, a partir do dia 31 de maio do ano de 2017, passaram a realizar a devolução eletrônica dos mandados.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, observou-se que não constam informações acerca do cumprimento dos mandados nº 2016.04542977-17, nº 2016.04659996-03 e nº 2016.04660270-54, nos autos nº 0000703-51.2015.8.14.0094, e que no processo nº 0000788-37.2015.8.14.0094 também não há informações de cumprimento do mandado nº 2016.02176221-79. Igual situação se repetiu nos autos nº 0006532-76.2016.8.14.0094, em que estão ausentes informações acerca do cumprimento do mandado nº 2016.04584317-60.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de empreender fiscalização acerca da devolução de mandados, em atenção ao Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI, bem como proceder a utilização da ferramenta “controle de prazo” disponível no Sistema Libra. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.**

## 6. ARQUIVAMENTO

**6.1** - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** O arquivamento dos processos sentenciados depende, muitas vezes, da confecção de diversos atos processuais, os quais nem sempre podem ser praticados no tempo idealizado ante o elevado número de processos, inclusive de caráter prioritário, e da carência de servidores na Secretaria. A Secretaria, no entanto, com vistas a otimizar a taxa de congestionamento da Comarca estabeleceu cronograma para a expedição dos atos processuais que devem anteceder o arquivamento como, por exemplo, cobrança das custas finais e, em caso de inadimplemento,

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior





a inscrição do valor respectivo na dívida ativa. Com vistas a alcançar o objetivo acima mencionado, a Secretaria Judicial, dentro de suas possibilidades, está trabalhando, dentro de suas possibilidades, nos processos “sentenciados e não arquivados”, conforme relatório disponibilizado pelo Sistema LIBRA.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, aos autos nº 0000007-77.2003.8.14.0094, nº 0136376-16.2015.8.14.0094, nº 0000061-78.2015.8.14.0094, nº 0003223-18.2014.8.14.0094, nº 0000633-25.2011.8.14.0094, nº 0000013-42.2012.8.14.0094, dentre diversos outros, observou-se que apesar de se encontrarem devidamente sentenciados pela Magistrada da unidade, alguns, inclusive, com certidão de trânsito em julgado, a secretaria deixou de adotar as providências necessárias com vistas à finalização e ao consequente arquivamento dos feitos.

Ademais, segundo informações do Departamento de Estatística do TJEPA, contidas no sitio eletrônico deste, a taxa de congestionamento na Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá, até o mês de novembro do ano de 2017, foi de 93,04%, muito acima dos 69% (sessenta e nove por cento) que seria a média desejada para o período.

**Recomendações:** A Diretora de Secretaria da unidade judiciária deve envidar esforços para dar cumprimento as sentenças proferidas pela Magistrada, realizando a publicação dos atos processuais, procedendo a expedição dos documentos necessários, com posterior certificação de trânsito em julgado, com vistas a priorizar a efetiva baixa/arquivamento dos feitos que já se encontrem concluídos, a fim de melhorar a taxa de congestionamento da unidade judiciária. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

**6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal?**  
(Processo "pai" e "filho").

**Resposta da UJ:** Sim

  
Mônica Magel Soares Fonseca  
Julza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



**Complementação:** A Secretaria Judicial, a partir do relatório Processos Arquivados com Apenso em Outra Situação, emitido pelo Sistema LIBRA, identificou pendências, como necessidade de desarquivamento e desapensamento de feitos, que ainda não puderam ser corrigidas diante das demais atividades que estão sendo priorizadas, como por exemplo, a retificação de classes e assuntos de processos importados do SAP para o Sistema Libra sem adequação a tabela de classes e assuntos do CNJ e arquivamento dos feitos sentenciados.

**Avaliação da questão pela CJCI:** De acordo com relatório extraído do Libra, existem no acervo da unidade 33 (trinta e três) processos arquivados com apenso em situação diversa e 10 (dez) feitos não arquivados com apensos arquivados.

**Recomendações:** Antes de arquivar processos no sistema Libra, a Diretora de Secretaria deve desapensar fisicamente os feitos que tramitam em conjunto, certificando o ocorrido nos autos que continuam em andamento. Deve também realizar igual procedimento no sistema, a fim de evitar a ocorrência de divergência de informações. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

## 7. PUBLICAÇÃO

**7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?**

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Grande parte do acervo processual da unidade é de Defensoria Pública, assim, nem sempre se tem diariamente resenha a ser lançada no DJE e quando se tem, procura-se realizar a publicação dentro de um prazo razoável diante das dificuldades enfrentadas pela unidade.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Diário de Justiça Eletrônico, no sitio eletrônico do TJPA, verificou-se que no mês de julho do ano de 2017, a resenha só foi publicada durante 04 (quatro) dias, quais sejam dias 03, 04, 10 e 28, contendo decisões/despachos nos meses de 11/2016, 01/2017 e 04/2017 e em quantidade exígua. No mês de agosto de 2017, a resenha

*Mônica Maciel Soares Fonseca*  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do I



foi publicada apenas nos dias 01, 08, 09, 18, 24 e 31, inclusive com decisões/despachos exarados em 01/2017 e 05/2017. No mês de setembro de 2017, não foi diferente, considerando que a resenha só foi publicada nos dias 04, 06, 11, 14 e 22.

Ademais, em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se ainda que, no mesmo período, apenas 04 (quatro) processos foram tramitados ao Ministério Público do Estado do Pará e 43 (quarenta e três) para a Defensoria Pública.

Ainda em consulta ao Sistema Libra verificou-se que, no período de 01/07/2017 à 30/09/2017, foram proferidas 59 (cinquenta e nove) sentenças, 132 (cento e trinta e dois) despachos e 217 (duzentas e dezessete) decisões interlocutórias, ou seja, quantidade superior à de publicações realizadas pela Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá, no Diário de Justiça Eletrônico, e a de cargas efetuadas a Defensoria Pública e Ministério Público.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve proceder a publicação da resenha diariamente, conforme preceitua o Manual de Rotinas. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

## 8. GABINETE

**8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Os processos encaminhamentos ao Gabinete atualmente são baixados, usando-se o movimento "BAIXA DE TRAMITAÇÃO EXTERNA", e tramitados para local específico com a devida identificação. O LIBRA possui ferramenta de "BAIXA AUTOMÁTICA PELO SISTEMA". Dentro dessa quadratura, em sendo realizada uma nova tramitação, a anterior deveria ser baixada automaticamente. Percebe-se, no entanto, em várias situações, que o Sistema LIBRA, mesmo diante de uma nova tramitação, realizada pela Secretaria em data posterior, não realiza a baixa da tramitação externa para o Gabinete.

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



O fato acima apontado tem ocasionado a existência de tramitações pendentes de baixa, bem como refletido no número de processos conclusos. Identificou-se no relatório de “tramitações a receber” a existência de vinte e seis (26) processos não recebidos no Gabinete, os quais serão baixados, sendo que para esse fim se promoverá a consulta virtual em cada um deles para se verificar se houve, ou não, tramitação posterior a data remessa pela Secretaria sem que o Sistema Libra tenha realizado a baixa automática da tramitação externa ao Gabinete.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, não foram encontrados processos pendentes de recebimento de tramitação externa no gabinete.

**Recomendações:** Considerando o relato da Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências apontadas.

**8.2 - O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Verificamos que alguns documentos cadastrados, apesar de finalizados, aparecem nos Sistema LIBRA como não concluídos. Observa-se que a situação acima mencionada ocorre principalmente nos processos migrados do Sistema SAP para o Sistema LIBRA e, ainda, em documentos assinados eletronicamente.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que o cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado pelo sistema do gabinete.

**Recomendações:** Considerando o relato da Diretora de Secretaria da Vara, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento das pendências apontadas, devendo para tanto, se for o caso, abrir chamado técnico junto ao setor de informática do TJEPA.

## 9. METAS 2017



**9.1 - META 1** – Julgar mais processos que os distribuídos.

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** A Unidade Judiciária, apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas, segundo os dados parciais levantados, até a data de hoje, pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, conseguiu alcançar a meta 01/2016, atingindo um grau de cumprimento de 165,10%.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA, verificou-se que no mês de novembro de 2017, a Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá já havia cumprido a Meta 01 do Conselho Nacional de Justiça.


**Recomendações:** Não recomendação a ser feita.

**9.2 - META 2** – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** A magistrada, juntamente com os servidores lotados no Gabinete e na Secretaria, está empreendendo esforços para atingir a meta 02/2016, que apresenta, segundo dados parciais apurados pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, até a data de hoje, um grau de cumprimento de 43,16%. Destaco, por oportuno, que houve uma diminuição no grau de cumprimento da meta 02/2016, em relação ao apurado até o dia 06 de outubro pretérito, já que com a alteração das classes e assuntos de processos em trâmite na Comarca houve o aumento do acervo a ser julgado. Estima-se que até o final do ano em curso se consiga julgar, pelo menos, cem processos inclusos na meta 02/2016.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta do portal de metas nacionais do TJPA, verificou-se que, até o mês de novembro do ano de 2017, a Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá cumpriu apenas 54,59% da Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça, necessitando julgar cerca de 537 (quinhentos e trinta e sete) processos para alcançar a integralidade da referida meta.

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



**Recomendações:** A unidade judiciária deve endividar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 02 do CNJ. **Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para cumprimento da presente recomendação.**

**9.3 - META 4** – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013).

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** A magistrada, juntamente com os servidores lotados no Gabinete e na Secretaria, está empreendendo esforços para atingir a meta 04/2016, que apresenta, segundo dados parciais apurados pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, até a data de hoje, um grau de cumprimento de 50,00%.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao portal de metas nacionais do TJPA, verificou-se que, até o mês de novembro de 2017, a Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá cumpriu apenas 71,43% da Meta 04 do Conselho Nacional de Justiça, necessitando julgar cerca de 05 (cinco) processos para alcançar a integralidade da mesma.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve endividar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 04 do CNJ. **Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da presente recomendação.**

**9.4 - META 6** – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** A Unidade Judiciária, apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas, segundo os dados parciais levantados, até a data de hoje, pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, conseguiu alcançar as metas 06/2016, atingindo um grau de cumprimento de 77,78%.



**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao portal de metas nacionais do TJPA, verificou-se que, no mês de novembro de 2017, a Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá já havia cumprido a Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça.

**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.

## 10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

**10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001?** (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).

**Resposta da UJ:** Não


**Complementação:** A realização de Correição Anual demanda, evidentemente, planejamento e execução de diversas atividades. Diante das inúmeras dificuldades enfrentadas pela Unidade Judiciária, esta magistrada tem realizado uma gestão participativa junto a Secretaria Judicial e aos demais setores da Comarca, sanando as dúvidas suscitadas, estabelecendo metas para o cumprimento de tarefas e, ainda, fiscalizando e orientando os servidores no desempenho de suas atribuições.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Conforme exposto pela Magistrada da unidade judiciária, não vem sendo realizada correição anual na Comarca de Santo Antônio do Tauá.

**Recomendações:** A Magistrada responsável pela referida unidade judiciária deve providenciar a realização de correição anual ordinária, em atenção ao artigo 10 do Provimento nº 004/2001-CJCI, com posterior encaminhamento de relatório conclusivo a esta Corregedoria de Justiça. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

## 11. QUADRO FUNCIONAL

**11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete?** (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



**Resposta da UJ:** Não se aplica

**Complementação:** A relação dos servidores colaboradores do Gabinete e Secretaria segue no anexo cadastrado.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Segundo informações prestadas pela unidade judiciária, a Comarca de Santo Antônio do Tauá possui 11 (onze) servidores integrando seu quadro funcional, senão vejamos:


Estão lotados no gabinete da Magistrada, 01 (um) analista judiciário – área judiciária, que ocupa o cargo de assessor do juízo, e 01 (um) auxiliar judiciário.

Na secretaria da vara estão lotados 03 (três) analistas judiciárias - área judiciária, das quais 01 (uma) exerce o cargo de Diretora de Secretaria e 01 (uma) encontra-se afastada desde 03/2017, 01 (um) auxiliar judiciário e 01 (um) estagiário.

Existem ainda 03 (três) oficiais de justiça lotados na Central de Mandados, 01 (um) servidor ocupando o cargo comissionado de chefe da UNAJ e 01 (um) auxiliar judiciário na Distribuição/Protocolo.

**Recomendações:** Tendo em vista que a Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá possui acervo ativo de 3.722 (três mil, setecentos e vinte e dois) processos e acervo total de 3.919 (três mil, novecentos e dezenove processos), verifica-se que o número de servidores lotados na unidade judiciária é compatível com a demanda ali existente, contudo, em razão de a servidora Cláudia Garcia Leal, analista judiciário, encontrar-se afastada de suas funções por estar no gozo de licença saúde, desde o mês de março do ano de 2017, o serviço realizado na Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá vem sendo bastante comprometido, motivo pelo qual, deve ser oficiado a Secretaria de Gestão de Pessoas, para que verifique a situação da mencionada servidora.

## 12. SISTEMAS CNJ

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior





**12.1** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** As sentenças condenatórias exaradas em Ações de Improbidade Administrativa ainda não transitaram em julgado, sendo que disso ainda não foram cadastradas no respectivo sistema.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Apesar de constar como resultado da Meta 04 do CNJ que foram proferidas 12 (doze) sentenças em feitos integrantes da referida listagem, não há nenhum processo inserido no referido cadastro.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve verificar se nos referidos processos foi proferida sentença com condenação transitada em julgado, a fim de inserir a referida informação no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

**12.2** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Cadastro Nacional de Inspeção em Estabelecimentos Penais, do Conselho Nacional de Justiça, verificou-se que a unidade judiciária efetua o cadastro adequado do supramencionado sistema.

**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.

**12.3** - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Não

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



**Complementação:** Os bens apreendidos são devidamente cadastrados no Sistema LIBRA, mas não foram inseridos no Sistema do CNJ, em sua integralidade, diante das dificuldades decorrentes da insuficiência de pessoal. O cadastramento de um mesmo dado em dois sistemas distintos, inquestionavelmente, atenta contra a economia processual, sendo essa situação facilmente equacionada mediante a inclusão de ferramenta no Sistema LIBRA que permita a exportação dos dados ali lançados para o Sistema do CNJ.

**Avaliação da questão pela CJC1:** Foram localizados 37 (trinta e sete) bens cadastrados no Conselho Nacional de Justiça, no entanto, existiam 343 (trezentos e quarenta e três) inseridos no Sistema de Acompanhamento Processual Libra, o que demonstra falha na alimentação dos sistemas.

**Recomendações:** A unidade judiciária deverá proceder a inserção de todos os bens apreendidos da unidade judiciária, tanto Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do Conselho Nacional de Justiça, quanto no Sistema Libra. Deve ainda, verificar na listagem de objetos apreendidos, extraída do Sistema Libra, quais processos já foram arquivados e proceder a devida destinação legal dos bens apreendidos, conforme estabelece o Provimento nº 03/2017-CJCI. Necessário ressaltar também que todos os bens apreendidos devem ser cadastrados em ambos os sistemas, e não somente as armas, sendo obrigatória a indicação do valor estimado ou resultante de avaliação dos bens imóveis, veículos automotores, aeronaves, embarcações e moedas em espécie (art. 2º da Resolução 063/2008-CNJ). **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

**12.4 -** Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação

  
Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Nacional de Controle de Interceptação, do Conselho Nacional de Justiça, verificou-se que a unidade judiciária efetua o cadastro adequado do supramencionado sistema.

**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.

**12.5 -** Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Não há candidatos registrados no cadastro a que se refere o art. 50 da Lei n. 8.069/90, nem tampouco crianças ou adolescentes inscritos para a adoção, sendo que essa situação precisa, ainda, ser inserida no sistema, o que se pretende fazer.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Não há criança cadastrada ou pretende habilitado no Cadastro Nacional de Adoção, do Conselho Nacional de Justiça. Em consulta ao B.I. verificou-se que, no mês de novembro do ano de 2017, existiam 04 (quatro) processos de adoção (classe 1401) tramitando na Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá.

**Recomendações:** No Cadastro Nacional de Adoções, implantado pela Resolução nº 54/2008, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. Todas as crianças e pretendentes constantes em processos devem ser cadastrados no sistema.

**12.6 -** Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Inexiste estabelecimento para acolhimento de crianças neste Município.

**Avaliação da questão pela CJCI:** A Comarca de Santo Antônio do Tauá não possui acolhidos, entidades de acolhimento ou família colhedora cadastrada.

**Recomendações:** O objetivo do CNCA é integrar, via web, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados é

Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
de Justiça das Comarcas  
do Interior



obrigatória no referido sistema, todas as vezes em que houver criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada na Comarca.

**12.7** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Não


**Complementação:** Inexistem unidades de internação e semiliberdade no Município.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Não existe unidade de internação e semiliberdade na Comarca de Santo Antônio do Tauá.

**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.

Belém, 06 de fevereiro de 2018.

  
**Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca**  
Juíza Auxiliar da CJCI

  
**Thaiza Martins P. Suano de Farias**  
Assessora Jurídica da CJCI